



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890.900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após cumprida as determinações pertinentes ao caso, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, onde exarou parecer favorável a realização de Processo de Inexigibilidade, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 14.133/21 e demais alterações, em especial previsão do artigo **art. 75, inciso II:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E TINTAS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE BATAS E FIGURINOS ESPECÍFICOS PARA O EVENTO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, REALIZADO EM PARCERIA COM O SETOR DA JUVENTUDE.

Considerando o dever da Secretaria Municipal de Cultura em promover o desenvolvimento social, artístico e cultural no município de Sorriso.

Considerando o evento relacionado a Paixão de Cristo, que ocorre a mais de 20 anos no município de Sorriso e a necessidade em adquirir tintas e tecidos para confeccionar os figurinos para o evento.

Considerando o caráter emergencial da aquisição dos materiais, a inviabilidade em realizar um processo licitatório comum em vista dos prazos que ultrapassam a data da realização do evento.

Considerando o caráter cultural do evento, que ocorrerá no dia 18/04/2025 e considerando a insuficiência dos quantitativos já adquiridos, verifica-se a necessidade da aquisição (em caráter emergencial) dos itens listados no processo, com vistas a garantir a perfeita execução, sem prejuízos do evento.

Considerado as demais justificativas apresentadas no Termo de Referência.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a Inexigibilidade de Licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade licitatória.

Sorriso – MT, 08 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretário(a): MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO